

**INDICAÇÃO Nº 56 /2026**

“A Vereadora presente subscreve vem, na forma regimental, após ouvir o douto Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal, que celebre convênios de cooperação mútua e repasse de aporte financeiro com as Associações Locais que possuem certificação de Utilidade Pública declarada por Lei, visando o fortalecimento de seus vínculos institucionais e a manutenção de suas atividades essenciais.”

**JUSTIFICATIVA**

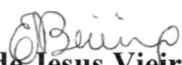
As associações da sociedade civil que conquistaram o título de Utilidade Pública em Dianópolis prestam serviços de valor inestimável à nossa comunidade. Elas atuam diretamente onde o Estado, por vezes, encontra limitações, abrangendo áreas vitais como assistência social, cultura, esporte, educação e apoio a vulneráveis.

No entanto, para que essas entidades continuem desempenhando seus papéis com eficácia, é indispensável que o Município atue como um parceiro estratégico. A celebração de convênios e o consequente aporte financeiro regular são fundamentais para:

- Garantir a manutenção básica: Custear despesas operacionais indispensáveis (água, energia, insumos e infraestrutura).
- Fortalecer vínculos: Estreitar a parceria entre o terceiro setor e a administração pública, unindo forças em prol do bem comum.
- Ampliar o atendimento: Permitir que essas instituições planejem suas ações a médio e longo prazo, acolhendo um número maior de munícipes.

Diante do exposto, e convicta de que o fortalecimento dessas associações reflete diretamente na melhoria da qualidade de vida dos dianopolinos, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta matéria e com a habitual sensibilidade do Chefe do Poder Executivo para o seu pronto atendimento.

Plenário da Câmara Municipal de Dianópolis, ao 19 dia do mês de junho de 2026.

  
**Edna de Jesus Vieira**  
Vereadora

**RECEBEMOS**  
Em 19/06/26  
Câmara Municipal de Dianópolis  
